



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 1/2015 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Lei Municipal 229/2009 e Lei 280/2013

- **Gari I**
1-Executar trabalhos de limpeza das ruas, praças e demais vias públicas urbanas municipais (varrer, juntar o lixo e demais dejetos, carregar os sacos de lixo até o caminhão etc. 2- Trabalhar em equipe e chamar a equipe de limpeza pesada quando necessário. 3- Participar do processo de reciclagem do lixo nos locais específicos.
- **Gari II**
1-Executar trabalhos de limpeza pesado usando pás, enxadas, aparador de grama, serras elétricas e etc, nas vias públicas municipais quando necessário. 2-Carregar os latões e demais materiais pesados (galhos, animais mortos de grande porte e objetos de madeira, plásticos, metálicos e etc) para o caminhão de lixo. 3-Acomodar o lixo nos caminhões para que o mesmo seja encaminhado para os lugares preparados para esse fim.
- **Pedreiro**
1-Executar tarefas de pequenas complexidade no auxílio de serviços especializados em mecânica em geral.
- **Servente Escolar**
1-Executar sob supervisão tarefas simples e de relativa responsabilidade na manutenção, limpeza e preparo de merenda escolar.
- **Auxiliar de Serviços Gerais**
1-Executar sob supervisão tarefas simples e de relativa responsabilidade.
- **Vigilantes**
1-De simples complexidade de guarda e vigilância.
- **Operador de Máquinas**
1-Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na operação de máquinas: patrol, pá-carregadeira, tratores, etc.
- **Motorista II**
1-Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na condução de veículos automotores.
- **Auxiliar de Enfermagem**
1-executar sob supervisão direta, trabalho especializados. de relativa responsabilidade e complexidade de auxílio médio, pequenos socorros de urgência, emergência e curativos.
- **Agente Administrativo**
1-Exercer, sob supervisão direta, atividade qualificada de relativa complexidade e responsabilidade de apoio administrativo;
- **Recepcionista**
1-Coordenar, acompanhar executar atividades de atendimento ao público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 1/2015 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Lei Municipal 229/2009 e Lei 280/2013

- **Auxiliar de Secretaria**
1-executar, sob supervisão, atividades de relativa responsabilidade e complexidade, referente aos serviços administrativa da secretaria escolar.

- **Técnico de Enfermagem**
1-Orientar o pessoal auxiliar às tarefas simples enfermagem e atendimento ao público, executar as de maior complexidade e auxiliar médicos enfermeiros em suas atividades

- **Técnico em Laboratório**
1-Auxiliar médicos e bioquímicos, nas análise, coleta e triagem de material biológico.
2- Auxiliar na emissão de exames laboratoriais,
3-Realizar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional.

- **Professor I**
1-Realizar atividades técnicas. Complexas e de grande responsabilidade, de desenvolvimento e mental, moral, cívico, artístico e cultural do educando.

- **Professor II**
1.Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade, de desenvolvimento mental, moral cívico, artístico e cultural do educando.

- **Supervisor Pedagógico**
1-Realizar atividade complexas de grande responsabilidade na aera de planejamento, acompanhamento e supervisão pedagógica dos alunos da rede pública municipal.

- **Nutricionista**
1-Pesquisar, elaborar e contratar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população de baixa renda do município.

Curral de Dentro, 09 de novembro de 2015.

Hermelino Manoel Malaquias
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 1/2015 – ANEXO III**

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Lei Municipal 229/2009 e Lei 280/2013